



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 105/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS BILÍNGUES NO ENSINO DE SURDOS COM AUTISMO E TDAH

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e o Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), em parceria com a Diretoria Política de Educação Bilíngue de Surdos, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (DIPEBS/SECADI/MEC) e com apoio financeiro do FNDE/MEC e da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Renafor), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de tutores (modalidade online) para o curso Práticas Pedagógicas Bilíngues no Ensino de Surdos com Autismo e TDAH. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso, aprovado pela Renafor/Educação Bilíngue de Surdos – MEC, tem como finalidade ofertar formação continuada, em uma perspectiva bilíngue, voltada à educação de surdos. Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas para professores e profissionais da educação básica das redes pública e privada de ensino.

1.2. O curso terá duração de 03 (três) meses, com carga horária total de 90 horas, incluindo a produção de um e-book — fruto dos artigos elaborados pelos cursistas, nos quais deverão relatar suas experiências ao longo do curso e a aplicação prática em suas respectivas instituições de ensino —, bem como a elaboração de materiais instrucionais. A formação será totalmente online e gratuita, com a utilização das plataformas Google Classroom e Educaplay, que disponibilizarão os materiais pedagógicos em formato digital.

1.3. As atividades exercidas pelos profissionais selecionados não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos não se incorporarão, para quaisquer efeitos, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos.

1.4. As atividades serão remuneradas por meio de bolsas, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Renafor/Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS/MEC), com apoio financeiro do FNDE/MEC. O pagamento será destinado aos tutores que atuarem nos cursos ofertados pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Renafor), bem como conforme as diretrizes estabelecidas por Resolução do Conselho de Extensão e Cultura.

2. DAS VAGAS

2.1. Informações gerais da vaga:

Vaga	Carga horária semanal	Quantidade de vagas	Valor da bolsa mensal	Período
Tutores	20h	6 vagas	R\$765,00	3 meses (maio a julho)

2.2. Vagas destinadas para profissionais da área de educação.

2.3. O período de atuação será de 3 (três) meses prorrogáveis por igual período, em casos de oferta de outras edições dos cursos e/ou dos recursos disponíveis.

2.4. Os tutores deverão cumprir as atividades previstas e pagamento das bolsas serão efetuados apenas após a finalização das atividades, tais como: entregar relatórios parciais e finais, com avaliação descritiva das atividades realizadas para a equipe de coordenação do curso.

2.5. Esta seleção não configura vínculo empregatício de nenhuma ordem com a Universidade Federal do Pampa, nem exigência de atividades não específicas ao objeto estabelecido no plano de trabalho aprovado pela RENAFOR/Educação Bilíngue de Surdos - MEC, sendo exclusivo e com vigência específica, conforme previsto nos Projetos dos Cursos.

2.6. A remuneração dos bolsistas dar-se-á após a execução das atividades mensais requeridas e serão concedidas pela Renafor/Educação Bilíngue de Surdos (Dipebs)/MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e com apoio financeiro feito pelo FNDE/MEC.

2.7. A data prevista para início das atividades dos tutores é 05/05/2025.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. São requisitos para a inscrição para tutor(a);

3.1.1. Graduação em qualquer área do conhecimento;

3.1.2. Disponibilidade de 20 horas semanais;

3.1.3. Cumprir os prazos de cada etapa proposta pela equipe;

3.1.4. Disponibilidade para reuniões (online) para discussão do trabalho, e comunicação via aplicativo de WhatsApp sempre que necessário;

3.1.5. Ter equipamentos e internet própria para a gestão, organização e execução do curso, além das reuniões online.

4. PERFIL CURRICULAR DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	PERFIL CURRÍCULO	DA ATRIBUIÇÃO
TUTOR	Curso de Letras Libras - Licenciatura ou Bacharelado e/ou Pedagogia Bilíngue; Especialização na área de Libras; Formação em Educação ou áreas afins, nível graduação; Experiência em educação a distância;	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar alunos virtuais no desenvolvimento de atividades e no acesso aos recursos educacionais.• Orientar estudos e aulas, e tirar dúvidas de alunos;• Colaborar com a coordenação do curso para garantir a qualidade do ensino virtual.• Promover a interação entre alunos e professores, facilitando o processo de aprendizagem.• Acompanhar o desempenho dos alunos e fornecer feedback para melhoria contínua.• Habilidades de comunicação e empatia para lidar com alunos virtuais.• Capacidade de adaptação a diferentes contextos educacionais.• Organização e capacidade de trabalho em equipe.• Manter regularidade de acesso às plataformas virtuais adotadas pelo curso.

5. CRONOGRAMA

5.1. Segue o cronograma do edital:

PERÍODO	ATIVIDADE
17/04/2025	Lançamento do Edital
17/04/2025 - 23/04/2025	Inscrições
24/04/2025	Homologação das inscrições
25/04/2025	Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora e divulgação do resultado da primeira etapa
26/04/2025	Segunda etapa: Avaliação de banca/entrevista
28/04/2025	Divulgação do resultado provisório
29/04/2025	Recursos
30/04/2025	Resultado final
05/05/2025	Início do curso de formação
10/05/2025	Início das atividades

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) de acordo com o período indicado no cronograma do presente Edital, no seguinte formulário:<<https://forms.gle/2KdrMhH2xn4F5pZ86>>. As inscrições fora do período não serão consideradas.

6.2. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher a ficha de inscrição e anexar todos os documentos a seguir, em formato PDF:

- a) Documento de Carteira de Identidade com foto e CPF digitalizados em um único arquivo.
- b) Diploma de graduação (frente e verso) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
- c) Preencher tabela de pontuação anexo I.

7. DAS HOMOLOGAÇÕES

7.1. A homologação da inscrição depende do atendimento, por parte do candidato, de todos os requisitos constantes no item 6.2., bem como da entrega de todos os documentos previstos.

7.2. A relação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será publicada no portal da <https://unipampa.edu.br/saoborja/>.

7.3. O prazo para recursos da publicação das inscrições homologadas será de dois (2) dias úteis após a divulgação da homologação.

7.4. Não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos interpostos.

7.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

7.6. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

8. SELEÇÃO

8.1. A Unipampa não se responsabiliza por eventuais impedimentos relacionados à participação do candidato neste Edital, nessa e, em todas as fases, causados por fatores externos, tais como eventuais dificuldades de acesso à Internet e/ou sistemas e ferramentas de comunicação online, acidentes, greves, eventos naturais, entre outros.

8.2. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios dispostos a seguir:

8.3.

CRITÉRIO	ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO
A	Análise de titulação	Máximo de 50 pontos	1. Curso de Letras Libras - Licenciatura ou Bacharelado e/ou Pedagogia Bilíngue (20 pontos) 2. Especialização na área de Libras (20 pontos) 3. Formação em Educação ou áreas afins, nível graduação (10 pontos)
B	Conhecimento de recurso tecnológico	Máximo de 30 pontos	1. Canais virtuais (10 pontos)
C	Experiência no ensino	Máximo de 20 pontos	1. Experiência em Tutoria EaD (20 pontos)
D	Avaliação de entrevista	Máximo de 100 pontos	Conhecimento em Libras (50 pontos) e Desenvolvimento na entrevista (50 pontos)

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação preliminar dos candidatos dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente de nota, levando-se em consideração a soma dos itens (A,B e C), descritos no item 8.2, com pontuação máxima 100 pontos.

9.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na análise de titulação;
- b) maior pontuação no conhecimento do recurso tecnológico;
- c) maior pontuação na experiência no ensino;
- d) maior pontuação na conhecimento em Libras (avaliação de entrevista)

9.3. Candidatos com nota preliminar igual ou superior aos 60 pontos serão convocados para entrevista virtual, o não comparecimento excluirá o candidato do processo seletivo.

9.4. Para a aprovação, o candidato deverá obter no igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

9.5. A classificação final dos candidatos dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente de nota, levando-se em consideração a soma dos itens (A,B e C)+D dividido por 2, descritos no item 8.2.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no portal do campus São Borja da Unipampa: <https://unipampa.edu.br/saoborja/>

11. DOS RECURSOS

11.1. Do resultado de cada etapa do processo seletivo caberá recurso no prazo de dois (02) dias úteis após a divulgação do resultado.

11.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no período definido no cronograma deste edital pela área do candidato.

11.3. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

11.4. Não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos, em nenhuma hipótese.

11.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

12. DO RESULTADO

12.1. O resultado final será divulgado conforme data constante no item 5 deste edital, no endereço eletrônico no portal do campus São Borja da Unipampa: <https://unipampa.edu.br/saoborja/>.

12.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar o processo de inscrição de candidatos através das páginas do campus São Borja da Unipampa, não sendo fornecidas informações por outro meio.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e pela Equipe Coordenação do Curso.

Bagé, 17 de abril de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO PONTUAÇÃO PRETENDIDA
A. Curso de Letras Libras - Licenciatura ou Bacharelado e/ou Pedagogia Bilíngue (20 pontos) Especialização na área de Libras (20 pontos) Formação em Educação ou áreas afins, nível graduação (10 pontos)		50 pontos
B. Conhecimento de recurso tecnológico (30 pontos)		30 pontos
C. Experiência no tutorial (5 pontos por semestre)		20 pontos
Total		100 pontos

ANEXO II

D CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

ITEM	PONTOS	Valor Máximo
Conhecimento em Libras		50
Desenvolvimento na entrevista		50
Total		100

